



MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IPR
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
Rodovia Presidente Dutra km 163 - Centro Rodoviário, Parada de Lucas
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21240-330
Norma rodoviária
Especificação de Serviço
DNER-ES 329/97
p. 01/03

Obras-de-arte especiais - serviços preliminares

RESUMO

Este documento define a sistemática empregada na execução de serviços preliminares em obras-de-arte especiais. Para tanto, são apresentados os requisitos concernentes a preparo do terreno, instalações, levantamentos topográficos e preservação ambiental, além dos critérios para aceitação, rejeição e medição dos serviços.

ABSTRACT

This document presents procedures for the execution of preliminary services of special engineering structures. It presents requirements concerning materials, equipment, execution, environmental preserving, quality control and the criteria for acceptance and rejection of the services.

SUMÁRIO

- 0 Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definição
- 4 Condições gerais

- 5 Condições específicas
- 6 Manejo ambiental
- 7 Inspeção
- 8 Critérios de medição

0 PREFÁCIO

Esta norma estabelece a sistemática a ser empregada na execução e no controle da qualidade do serviço em epígrafe.

1 OBJETIVO

Fixar as condições exigíveis para a viabilização do início da execução de uma obra-de-arte especial.

2 REFERÊNCIAS

Para o entendimento desta Norma deverão ser consultados os documentos seguintes:

- a) ABNT NBR - 06497/83, (NB - 601) - Levantamento geotécnico;

Macrodescriptores MT : obras-de-arte especiais

Microdescriptores DNER : serviços preliminares

Palavras-chave IRRD/IPR : instalação (3840)

Descritores SINORTEC : Pontes rodoviárias

Aprovado pelo Conselho Administrativo em 05/03/97,

Resolução n° 16/97, Sessão n° CA/ 08/97

Autor: DNER/DrDTc (IPR)

Revisão e Adaptação à DNER-PRO 101/97,

Processo n° 51100.000912/97-63

Aprovada pela DrDTc em 06/11/97

- b) ABNT NBR- 12284/92, (NB - 1367) - Áreas de vivência em canteiros de obras;
- c) DNER-ISA 07 - Instrução de Serviço Ambiental;
- d) DNER - Manual de Construção de Obras de Arte Especiais - 1995.

3 DEFINIÇÃO

Para os efeitos desta Norma, é adotada a definição seguinte:

Serviços preliminares - atividades necessárias ao início da construção de uma obra compreendendo, entre outros, o preparo do terreno, a execução do projeto do canteiro de obra, a discriminação dos equipamentos utilizados e a locação da obra.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Informações locais

Antes do início da construção será feita no local, a comprovação dos dados já obtidos, antecipadamente, sobre recursos da região, tais como: clima, enchentes, salubridade, qualidade e quantidade de mão de obra, serviços de tráfego e de sondagem geotécnica, períodos prováveis de trabalho, contínuo ou não, incluindo paralisações prolongadas e facilidades de acesso.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Preparo do terreno

Após estudo dos locais mais adequados, incluindo a análise da capacidade de suporte do solo para estocagem de materiais e trânsito de equipamento pesado, o executante deverá proceder a limpeza do terreno em toda a área a ser ocupada pela obra e instalações necessárias à execução, com eliminação de mato e poças d'água, causas possíveis de proliferação de mosquitos.

5.2 Instalações

Ao executante cabe providenciar instalações adequadas para escritório, almoxarifado, alojamento e alimentação de funcionários, oficinas, depósito de materiais e combustíveis, preparo de fôrmas e armações, produções de concreto e fabricação de pré-moldados, se houver, bem como operações de equipamentos necessários ao controle de obra. As instalações deverão ser executadas em compartimentos independentes.

5.3 Remoção de obras-de-arte ou obstáculos

As obras-de-arte ou obstáculos que impeçam a boa execução dos serviços deverão ser removidos pelo Executante e o material resultante transportado para locais previamente determinados, a fim de minimizar os danos inevitáveis e possibilitar a recuperação ambiental.

5.4 Locação da obra

A locação geral da obra será indicada no projeto compreendendo o eixo longitudinal e as referências de nível. Ao executante cabe verificar e complementar a locação da obra.

6 MANEJO AMBIENTAL

Considerar como condição básica para a instalação do canteiro, a disponibilidade de água potável, a disposição de esgotos em fossas sépticas instaladas a distâncias seguras de poços de abastecimento d'água e de talvegues naturais. As áreas utilizadas como canteiro de serviço deverão ter os efluentes, como graxas e óleos utilizados na limpeza e manutenção de equipamentos das oficinas de campo, controlados através de dispositivos de filtragem e contenção.

Adotar cuidados para evitar represamento e empoçamento d'água que possam produzir áreas insalubres proliferadoras de mosquitos e outros vetores. Os solos vegetais da área destinada à instalação do canteiro de obra serão estocados em local não sujeito à erosão e reincorporados à origem após a desmobilização, abrangendo recuperação de uso da área de origem após conclusão da obra.

7 INSPEÇÃO

7.1 Controle

Realizar o controle dos serviços preliminares executados com base, principalmente, em dados constantes do Manual de Obras-de-Arte Especiais do DNER, estabelecendo as tolerâncias admitidas.

7.2 Aceitação e rejeição

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços preliminares serão medidos de acordo com as condições estabelecidas no contrato.
